Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000145/2019**

APROVADO
Em: 30/08/2019
Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, através de seus respectivos Secretários, solicitem informações à Cinturb (Consórcios Integrados de Transporte Urbano) a cerca das sobras dos valores em pecúnia que ficam retidos no cartão do vale transporte dos trabalhadores no mês, nestes termos:

1 - Qual é o montante da sobra de valores em pecúnia que fica retido nos cartões dos vales transportes dos trabalhadores no mês?

2 - Esse valor referente ao montante da sobra em pecúnia que fica nos cartões do vale transporte fica retido junto à Cinturb ou é devolvido às empresas que adquirem os respectivos cartões em favor dos seus empregados?

3 - Ficando este valor em pecúnia referente ao montante da sobra dos cartões do vale transporte retido junto à Cinturb, qual é a sua destinação pela mesma?

4 - Quaisquer outros esclarecimentos que achar pertinente a respeito.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 78854

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

Justificação:

O vereador que a esta subscreve foi procurado por alguns usuários do cartão do vale transporte fornecido pela Cintub alegando que muitas vezes acabam ficando resíduos no cartão, pelos mais diversos motivos. Muitas vezes diversos trabalhadores, além de fazerem uso do transporte coletivo, também fazem uso de transporte individual de passageiros, como o Uber, principalmente por causa do horário apertado, especialmente aqueles que têm que levar seus filhos na escola e depois correr para o trabalho. Na prática, muitos trabalhadores acabam gastando bem mais do que o valor do vale transporte. Em contrapartida, muitos desses trabalhadores possuem resíduos em seu cartão de vale transporte que, somados, conferem uma boa quantia em pecúnia. Têm trabalhadores que possuem cerca de sete a dez mil reis de sobra em seu cartão vale transporte e que estão retidos e parados junto à Cinturb. Assim, entendemos por bem que tais valores deveriam ser devolvidos às empresas que adquirem estes cartões de vale transporte em favor de seus empregados para que a mesmas pudessem ressarcir seus empregados com gastos extras de transporte, como o Uber. De qualquer forma, não achamos justo e correto que o montante em pecúnia que sobra dos cartões do vale transporte fiquem retidos e parados junto à Cintub sem nenhuma serventia em favor dos trabalhadores, o que, ao nosso entender, pode configurar um enriquecimento sem causa em favor exclusivamente da Cinturb através de um dinheiro que não lhe pertence.

Assinado via Intranet

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município em vista do interesse público e do bem comum.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2019.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 78854

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*